



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.515, de 12 de agosto de 2024.**

**DENOMINA A RUA “02” DO PLANO DIRETOR, LOTEAMENTO COOPERPOLI – BAIRRO COOPERNORTE, ESTRADA ERNESTO SCHIRMER COM A DIVISA LESTE DO LOTEAMENTO COOPERPOLI ENTRE AS QUADRAS 03, 04, 05 E A AVENIDA “A” E A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO NOVO PLANO DIRETOR DE RUA “ELIO ERIVALDO MARTIN”, QUE FOI VEREADOR POR TRÊS MANDATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA E PREFEITO MUNICIPAL.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** A Rua Projetada "nº 02", Loteamento Cooperpoli - Bairro Coopernorte, Estrada Ernesto Schirmer com a divisa Leste do Loteamento Cooperpoli, entre as quadras 03, 04, 05 e a Avenida "A" e a Área de Preservação Permanente do novo Plano Diretor será denominada de **rua "ELIO ERIVALDO MARTIN"**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 12 de agosto de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.515, de 12 de agosto de 2024.**

**ANEXO I.**

Neste dia tão especial, reunimo-nos para celebrar não apenas uma placa com seu nome em uma rua, mas também o imenso legado deixado por um homem que dedicou sua vida à cidade de Campo Bom. Elio Martin, um nome que ecoará eternamente nos corações daqueles que testemunharam sua incansável dedicação e visão transformadora.

Como vereador por três mandatos, Elio Martin foi a voz da comunidade, um defensor incansável dos interesses dos cidadãos que o elegeram. Sua ascensão à posição de prefeito não foi apenas um marco pessoal, mas um compromisso renovado com o progresso e a prosperidade do nosso município.

Lembramos com gratidão seus anos como presidente da Junta Militar, um período em que demonstrou liderança e empatia, cuidando dos interesses dos nossos jovens e contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis.

Não podemos esquecer sua paixão pela cultura e tradição gaúcha, refletida em seu papel como patrão do CTG, onde promoveu eventos que fortaleceram nossas raízes e uniram nossa comunidade em torno de valores que ele tão bem representava.

Elio Martin também foi o visionário por trás da inauguração da ciclovia de Campo Bom, um projeto que não apenas revolucionou nossa mobilidade urbana, mas também promoveu um estilo de vida mais saudável e sustentável para todos os cidadãos. Esta ciclovia se tornou uma das conquistas mais significativas de Campo Bom, integrando-se de maneira duradoura na vida de todos os campobonenses, inspirando gerações a adotar hábitos mais saudáveis e contribuindo para a qualidade de vida de nossa comunidade.

Seu compromisso com o desenvolvimento urbano responsável e inclusivo foi evidente na construção do Loteamento Aurora, um empreendimento que não apenas expandiu nossas fronteiras, mas também proporcionou novas oportunidades de moradia para muitas famílias.

Elio Martin foi um funcionário de carreira exemplar, tendo ocupado o cargo de chefe da fiscalização, e se aposentou na prefeitura após anos de serviço dedicado. Hoje, ao nomear esta rua em sua honra, não apenas reconhecemos suas realizações monumentais, mas também celebramos o espírito de serviço e dedicação que definiu sua vida. Que seu nome nas placas desta cidade seja um lembrete constante do impacto positivo que um líder comprometido pode ter em uma comunidade.

Elio Martin, seu legado permanece vivo em cada esquina de nossa cidade, em cada vida que você tocou e inspirou. Que as gerações futuras olhem para esta rua e encontrem nele um exemplo de integridade, paixão e comprometimento em fazer o melhor que pode.

